



PORTARIA GP Nº 139/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.523/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1.572/2005 e 1.639/2007.

CONSIDERANDO a real configuração de excepcional interesse público na contratação de profissionais em diversas áreas, a fim de suprir a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, conforme Ofício FMAS/RH nº 24/2020, de 04 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de pessoal concursado, que possa ser nomeado para suprimento da necessidade de pessoal em diversos cargos.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público dos profissionais especificados no Anexo I desta Portaria para exercerem as suas respectivas funções na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 04/05/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração



Anexo I da Portaria nº 139 de 04 de Maio de 2020

NOME	CARGO
IOLANDA FERREIRA DE MORAIS	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

